



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 22/02/2017**

Assunto: "Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2013, objeto do TC nº 001951/026/13".

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:**

**Artigo 1º** - Fica mantido o **PARECER DESFAVORÁVEL** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2013, conforme TC nº 001951/026/13.

**Artigo 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2013.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de fevereiro de 2017

**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 22 de fevereiro de 2017.

**p/p Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe